



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 68/2023
DE 03 DE JULHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 03/07/2023

[Assinatura]

**Concede Verba de
Representação de Gabinete a
Diretora Geral**

O Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 04/2017 de 04 de abril de 2017.

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido verba de representação de gabinete de 100% (cem) por cento, a Diretora Geral a Sra. **TACIA ROVENIA BARBOSA VASCONCELOS**, CPF – 040.XXX.185-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, 03 de julho de 2023.

Renaldo Henrique dos Santos

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE